



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026

#### CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES: CLÍNICAS VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PETS – EVENTO "MATEADA PET"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.810, de 07 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para o credenciamento de clínicas veterinárias, pet shops e estabelecimentos de embelezamento animal e comércio de produtos voltados ao público pet interessados em expor, divulgar e comercializar seus produtos e serviços durante a "MATEADA PET", que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2026, na Praça Municipal Guido Giacomazzi.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas regularmente constituídas (clínicas veterinárias, consultórios veterinários, pet shops, agropecuárias, empresas de banho e tosa, distribuidoras e comércios de produtos/acessórios pets) para a ocupação de espaços destinados à divulgação institucional, prestação de orientações técnicas e comercialização de produtos e serviços voltados ao segmento pet durante o evento "Mateada Pet".

#### 2. DO EVENTO

2.1. **Evento:** MATEADA PET

2.2. **Data de Realização:** 23 de agosto de 2026 (Domingo)

2.3. **Horário de Funcionamento:** Das 14h00min às 17h30min

2.4. **Local:** Praça Municipal Guido Giacomazzi – Estação/RS

2.5. **Objetivo:** Promover a conscientização da comunidade quanto à posse responsável de animais de estimação, incentivar os cuidados preventivos de saúde e bem-estar animal, proporcionar momentos de integração comunitária e lazer familiar, além de valorizar o comércio local e os profissionais do segmento pet atuantes no Município e na região.



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

### 3. DAS CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS

**3.1.** Em conformidade com as diretrizes municipais de incentivo à causa animal e integração comunitária, os expositores credenciados deverão cumprir obrigatoriamente as seguintes contrapartidas:

**3.1.1. Doação para Sorteios do Evento:** Disponibilização de, no mínimo, 03 (três) itens de destaque, tais como kits de produtos, brinquedos, vouchers de banho e tosa, serviços de higienização ou consultas de avaliação, para serem sorteados entre o público participante durante a programação oficial do evento.

**3.1.3. Orientação Técnica Orientativa:** Manutenção de pelo menos 01 (um) profissional capacitado no espaço do expositor durante o horário de funcionamento do evento, apto a prestar orientações básicas sobre cuidados com os animais, nutrição e prevenção de zoonoses.

### 4. DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E ATIVIDADES FACULTATIVAS

**4.1.** Fica facultado às clínicas veterinárias e estabelecimentos pet credenciados a proposição e execução de ações próprias de mobilização e promoção comercial no espaço reservado, tais como:

**4.1.1.** Comercialização de alimentos, petiscos, brinquedos, roupas, acessórios e artigos em geral para animais de estimação;

**4.1.2.** Distribuição de amostras grátis de ração, petiscos e materiais educativos/informativos sobre posse responsável e saúde animal;

**4.1.3.** Concessão de cupons de desconto, bônus ou vales-serviços para utilização posterior nas dependências do estabelecimento expositor.

**4.2.** A responsabilidade financeira, logística e operacional por essas ações é exclusiva do expositor, devendo as atividades ser comunicadas formalmente na Ficha de Inscrição para prévia aprovação da Comissão Organizadora.

### 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**5.1.** Poderão se inscrever pessoas jurídicas regularmente constituídas no país que possuam Código de Atividade Econômica (CNAE) compatível com a prestação de serviços veterinários, comércio de produtos veterinários, pet shop, embelezamento e higiene animal.

**5.2.** Documentação Exigida para Habilitação:

**5.2.1.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa (Anexo II);

**5.2.2.** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

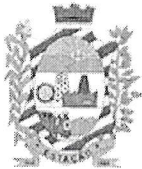
- 5.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pelo Município de sede da empresa;
- 5.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 5.2.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo contribuições previdenciárias;
- 5.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.2.8. Breve portfólio, catálogo impresso ou memorial descritivo dos produtos e serviços que serão expostos/comercializados no evento.

### 6. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- 6.1. As inscrições são totalmente gratuitas e estarão abertas do dia 06 de agosto de 2026 até o dia 17 de agosto de 2026, às 17h00min.
- 6.2. Local de Inscrição: A documentação solicitada no item 5.2 deverá ser entregue presencialmente ou enviada por meio eletrônico:
  - a) Presencial: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Fiorello Piazzetta, nº 95, Centro, Estação/RS, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
  - b) Eletrônico: Pelo e-mail oficial: [dmaestacao@gmail.com](mailto:dmaestacao@gmail.com) com o assunto "INSCRIÇÃO MATEADA PET – [Nome da Empresa]".
- 6.3. Havendo número de inscritos superior à capacidade física delimitada na Praça Municipal Guido Giacomazzi, a Comissão Organizadora fará a seleção priorizando a diversidade de segmento (clínicas, estética, nutrição, acessórios) e a ordem cronológica de inscrição.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OPERACIONAIS

- 7.1. A estrutura física (tendas, gazebo, mesas, cadeiras, balcões e elementos de decoração do espaço) ficará sob inteira responsabilidade do expositor credenciado.
- 7.2. Cronograma Operacional:
  - 7.2.1. Montagem: No dia 23 de agosto de 2026, das 11h30min às 13h30min;
  - 7.2.2. Funcionamento do Estande: Das 14h00min às 17h30min;
  - 7.2.3. Desmontagem e Limpeza: Após o término do evento.
- 7.3. O Município disponibilizará ponto de energia elétrica básico (220V) na praça, devendo o expositor fornecer extensões elétricas e adaptadores adequados e seguros.



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

7.4. Proibições: É expressamente vedada a comercialização de animais vivos no evento, a realização de procedimentos cirúrgicos ou invasivos no local, bem como a divulgação de conteúdos de caráter político-partidário ou religioso.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A apresentação da inscrição implica a inteira e irrestrita aceitação de todos os termos e condições deste Edital e de seus Anexos.

8.2. O descumprimento injustificado das obrigações e contrapartidas assumidas ensejará o descredenciamento imediato e o impedimento de participar de eventos promovidos pelo Município pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mateada Pet, à luz da Lei Municipal nº 1.810/2025 e dos princípios gerais da Administração Pública.

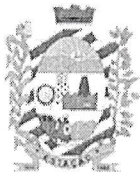
8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município de Estação: [www.estacao.rs.gov.br](http://www.estacao.rs.gov.br).

Estação, RS, 06 de agosto de 2026.



Geverson Zimmermann,  
Prefeito Municipal.





Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

### ANEXO I – MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 – EVENTO "MATEADA PET"

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada EXPOSITORA, firma compromisso com o MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, nos termos dispostos no Edital de Chamamento Público nº 011/2026, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A EXPOSITORA assume a responsabilidade de ocupar o espaço delimitado na Praça Municipal Guido Giacomazzi durante a realização do evento "MATEADA PET", no dia 23 de agosto de 2026, das 14h00min às 17h30min, para exposição institucional, orientação e comercialização de produtos/serviços voltados ao segmento pet, respeitando integralmente as normas estipuladas no Edital nº 011/2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS

A EXPOSITORA compromete-se a entregar à Comissão Organizadora do evento, até o início do evento (23/08/2026, às 13h30min):

- I – No mínimo 03 (três) brindes ou kits/vouchers de serviços para sorteio entre o público participante do evento;
- II – Disponibilização de profissional qualificado para prestar orientação básica sobre cuidados animais durante todo o período do evento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EXPOSITORA

A EXPOSITORA declara estar ciente e de acordo que:

- I – Toda a estrutura física (tenda, balcão, cadeiras, suportes) é de sua inteira responsabilidade, devendo ser montada entre 11h30min e 13h30min e desmontada após as 17h30min do dia 23/08/2026;
- II – É expressamente proibida a venda, exposição ou doação de animais vivos durante o evento;



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

**III** - A EXPOSITORA é responsável pela higiene, limpeza e recolhimento de resíduos gerados em seu estande;

**IV** - O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO não se responsabilizará por perdas, furtos, extravios ou danos causados a materiais ou equipamentos trazidos pela EXPOSITORA.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES

O descumprimento de qualquer cláusula deste termo ou das orientações do Edital nº 011/2026 acarretará a suspensão imediata das atividades da EXPOSITORA durante o evento e o impedimento de participar de novos editais municipais pelo período de até 02 (dois) anos.

Estação, RS, \_\_\_\_ de agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

Geverson Zimmermann - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EXPOSITORA**

CNPJ nº

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

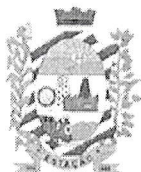
Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXPOSITORES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 – EVENTO "MATEADA PET"

#### 1. DADOS DO PROPONENTE

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL:        |                       |
| NOME FANTASIA:       | CNPJ:                 |
| ENDEREÇO COMPLETO:   |                       |
| CIDADE/UF:           | CEP:                  |
| REPRESENTANTE LEGAL: | CPF DO REPRESENTANTE: |
| TELEFONE / WHATSAPP: | E-MAIL PRINCIPAL:     |

#### 2. PERFIL E CATEGORIA DE ATUAÇÃO

|                                                               |                                                        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CATEGORIA DA EMPRESA (Marque uma ou mais opções):             |                                                        |
| <input type="checkbox"/> Clínica / Consultório Veterinário    | <input type="checkbox"/> Pet Shop / Loja de Acessórios |
| <input type="checkbox"/> Banho e Tosa / Estética Animal       | <input type="checkbox"/> Agropecuária / Rações         |
| <input type="checkbox"/> Farmácia / Distribuidora Veterinária | <input type="checkbox"/> Outros: _____                 |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES/PRODUTOS QUE SERÃO EXPOSTOS: |
|----------------------------------------------------------------|

#### 3. COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS E AÇÕES FACULTATIVAS

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DOS BRINDES/KITS/VOUCHERS PARA SORTEIO (Mínimo 03 itens):                     |
| DESEJA REALIZAR AÇÕES FACULTATIVAS DE PROMOÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO NO ESTANDE?              |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                               |
| Se SIM, descreva brevemente a ação (ex: degustação de ração, venda de artigos, amostras |



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

grátis):

#### 4. CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (ANEXAR À FICHA)

- |                                                                                          |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada                        | <input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de CNPJ               |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Contrato Social / Estatuto                             | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Municipal (Estação/Sede) |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Estadual (RS)                                 | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Federal (SRF/PGFN)       |
| <input type="checkbox"/> Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)                       | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Trabalhista (CNDT)       |
| <input type="checkbox"/> Catálogo / Portfólio dos produtos e serviços que serão expostos |                                                                     |

Declaramos que conhecemos e aceitamos integralmente todas as normas e exigências contidas no Edital de Chamamento Público nº 011/2026 e na Lei Municipal nº 1.810/2025, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela qualidade/segurança dos produtos e serviços expostos.

Estação/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal